



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 050/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2014 oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2014, Processo nº 23205.000316/2014-68, contratada a empresa SAMAIA IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA:

- I. Gestor Titular: Juarez Machado Júnior, Administrador, Siape 2100583;
- II. Gestor Suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- III. Fiscal Titular: Ronaldo Antonio Breda, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827490;
- IV. Fiscal Suplente: Helder Carlo Belan, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942813.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de licenças, em regime de empreitada por preço unitário, de sistema de gerenciamento de Banco de Dados Oracle Database acompanhado de licenças de atualização e suporte do fabricante, além de serviço de instalação e configuração, migração e transferência tecnológica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 129/PROAD/INFRA/2014 de 26 de junho de 2014.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura